

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5578/2022

Às 8h30min do dia 25 de março de 2022, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, e o senhor Renan Felipe da Silva Lima designado como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 29/2022, tipo Menor Preço, por item, para aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de produtos de limpeza para piso e espelho d'água da Praça Horácio José Ribeiro e Praça Japão. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo do envelope da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 8h33min, o qual resultou na licitante listada abaixo como participante: VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.259.627/0001-24.

Foi solicitado que o representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado.

A Pregoeira rubricou o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao representante credenciado a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela Pregoeira, a fim de constatar se a mesma continha toda as informações exigidas em edital. Em seguida, a Pregoeira deu início à fase de negociação. Sendo que a mesma não obteve êxito, no qual o representante manteve o valor proposto na sua proposta de preços.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma da Licitante presente em contratar com o Município de Ubiratã.

O envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar foi rubricado pelo presente, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa VALDINEI BASICHETTI TINTAS, considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 09h00min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representante presente.


Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira


Renan Felipe da Silva Lima
Equipe de Apoio


VALDINEI BASICHETTI TINTAS
Representante presente